



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 23 DE Agosto DE 2012

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 9.553. DE 22 DE AGOSTO DE 2012

**"ALTERA A NOMECLATURA DA ESCOLA
MUNICIPAL COMPACTOR".**

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** os artigos 21 e 30 da Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação,

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, Resolução CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 e,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Nº 2012/043843, decorrente da reunião realizada com os componentes dos Setores Pedagógico, Supervisão Escolar, Recursos Humanos, Setor de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação e Direção das Unidades Escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal Compactor para Escola Municipal de Educação Infantil Compactor – EMEI.

Parágrafo único – A Unidade Escolar que atende à Educação Infantil passará a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Compactor.

Art. 2º - Os alunos matriculados no 1º segmento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Compactor, serão transferidos para o CIEP 071- Maximiano Ribeiro da Silva.

Art. 3º - Os alunos matriculados na Educação Infantil do CIEP 071- Maximiano Ribeiro da Silva serão transferidos para a Escola Municipal de Educação Infantil Compactor – EMEI.

Art. 4º - A Escola Municipal de Educação Infantil Compactor funcionará de forma compartilhada com o CIEP 071- Maximiano Ribeiro da Silva.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 22 de agosto de 2012